

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

CNPJ SEDE 07.486.357/0001-70 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE RUA NOVA EUROPA, 62 - JARDIM JACY - GUARULHOS - SP

TELEFONE: _____ SITE: cce_vilaizildinha@yahoo.com.br

E-MAIL: cce_vilaizildinha@yahoo.com.br

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Leandro Marcelo Leite Santos

ENDEREÇO Rua São Francisco Conde, 304 - Vila Any - Guarulhos - SP

TELEFONE 11 95848-1387 E-MAIL: leandromarelo.santos@outlook.com

RG 42.294.894-9 CPF 327.600.898-00

VIGENCIA DA ATA de: 01/05/2023 a 31/04/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE VILA IZILDINHA

ENDEREÇO Rua Santo Antônio do Jacinto, 206 - Vila Laurita

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 07.486.357/0001-70

TELEFONE _____ E-MAIL: cce_crechevilaizildinha2@outlook.co

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Do Brasil CONTA CORRENTE 52551-0

AGENCIA 0636-x CONTA POUPANÇA _____

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

O nosso projeto será desenvolvido por intermédio de atividades lúdicas e terá como objetivo promover a integração entre aspectos físicos, emocionais, afetivos e sociais da criança, entendendo que a criança é um ser total, completo e indivisível. Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção e segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer. Proporcionar as crianças diferentes experiências e interações para que elas construam e apropriem – se de conhecimentos que fazem parte do patrimônio artístico ambiental científico e tecnológico de modo a promover o desenvolvimento integral. Manter o padrão de qualidade integral de todas as suas capacidades em todos os momentos da rotina escolar; garantir o atendimento a todas as crianças sem manifestar qualquer tipo de discriminação quanto a etnia, raça, religião, sexo, deficiência, condições econômicas social ou cultural; criar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, motor,

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

PLANO DE TRABALHO		
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumprido Não Cumprido
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprido Não Cumprido
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumprido Não Cumprido
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumprido Não Cumprido
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	72	MATERNAL	60
BERÇÁRIO II	128	ESTÁGIO	26
TOTAL VAGAS	286		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 241.764,00	R\$ 21.868,67	R\$ 263.632,67
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total

PLANO DE TRABALHO

R\$ 96.705,60

R\$ 24.176,40

R\$ 120.882,00

Adicional Setembro

Subsidio

Permanente

Total

R\$ 96.705,60

R\$ 24.176,40

R\$ 120.882,00

Data

25/06/2024

Leandro Marcelo Leite Santos

Assinatura do Presidente

Leandro Marcelo Leite Santos

RG 42.294.894-9

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont					
1	1	8 HORAS	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 520,00	R\$ 1.772,50	R\$ 65,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 18,36	R\$ 9.005,86	R\$ 1.402,05	R\$ 10.407,91
1	Coord. Pedagógico(a)	8 HORAS	R\$ 3.800,00	R\$ 4.200,00	R\$ 304,00	R\$ 1.007,00	R\$ 38,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 18,36	R\$ 5.747,36	R\$ 905,94	R\$ 6.653,30
1	Assist. Administrativo	8 HORAS	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 184,00	R\$ 609,50	R\$ 23,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 18,36	R\$ 3.314,86	R\$ 495,11	R\$ 3.810,97
1	Aux. Administrativo	8 HORAS	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 152,00	R\$ 503,50	R\$ 19,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 18,36	R\$ 2.772,86	R\$ 409,83	R\$ 3.182,69
1	Ag. Escolar	8 HORAS	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 140,00	R\$ 463,75	R\$ 17,50		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 18,36	R\$ 2.569,61	R\$ 377,48	R\$ 2.947,09
28	Professor(a)	8 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 78.512,00	R\$ 6.280,96	R\$ 20.805,68	R\$ 785,12		R\$ 5.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 514,08	R\$ 111.937,84	R\$ 16.935,04	R\$ 128.872,88
4	Professor(a) Volante	8 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 11.216,00	R\$ 897,28	R\$ 2.972,24	R\$ 112,16		R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 73,44	R\$ 15.991,12	R\$ 2.419,29	R\$ 18.410,41
1	Cozinheiro(a)	8 HORAS	R\$ 1.897,13	R\$ 1.897,13	R\$ 151,77	R\$ 502,74	R\$ 18,97		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 18,36	R\$ 2.768,97	R\$ 409,21	R\$ 3.178,18
3	Aux. Cozinha	8 HORAS	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80		R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 55,08	R\$ 6.936,48	R\$ 1.009,48	R\$ 7.945,96
4	Aux. Limpeza	8 HORAS	R\$ 1.560,00	R\$ 6.240,00	R\$ 499,20	R\$ 1.653,60	R\$ 62,40		R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 73,44	R\$ 9.248,64	R\$ 1.345,97	R\$ 10.594,61
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Soma		R\$ 26.875,13	R\$ 119.195,13	R\$ 9.503,61	R\$ 31.480,71	R\$ 1.187,95	R\$ 0,00	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 826,20	R\$ 170.293,60	R\$ 25.710,39	R\$ 196.003,99

Data 25/06/2024

Assinatura do Presidente
Leandro Marcelo Leite Santos
RG 42.294.894-9

PLANO DE TRABALHO

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

PLANO DE TRABALHO

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver) R\$ 263.632,67

DESPESAS

	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 119.195,13	R\$ 1.549.536,69
Benefícios	R\$ 8.926,20	R\$ 107.114,40
Encargos Trabalhistas	R\$ 42.172,27	R\$ 548.239,52
Sub-total (1)	R\$ 170.293,60	R\$ 2.204.890,61
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 25.710,39	R\$ 308.524,67
Sub-total (2)	R\$ 25.710,39	R\$ 308.524,67

Custos Indiretos

Água	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Luz	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Gás	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Material Pedagógico	R\$ 10.406,00	R\$ 124.872,00
Material de limpeza	R\$ 12.354,01	R\$ 148.248,12
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Sub-total 3	R\$ 45.760,01	R\$ 549.120,12

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade R\$ 241.764,00 R\$ 3.062.535,41

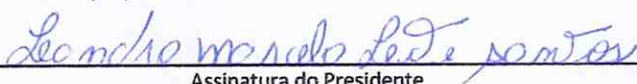
Locação

Aluguel	R\$ 21.868,67	R\$ 262.424,04
IPTU	R\$ -	R\$ -
Sub-total 4	R\$ 21.868,67	R\$ 262.424,04

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsidio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 35.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 75.884,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 72.527,20	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 48.352,80	
Total	R\$ 241.764,00	

Data 25/06/2024



Assinatura do Presidente

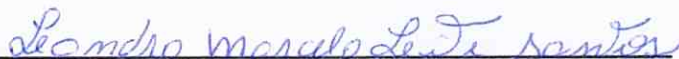
Leandro Marcelo Leite Santos

RG 42.294.894-9

CENTRO CULTURAL E
EDUCACIONAL VILA
IZILDINHA
Rua Santo Antônio do
Jacinto, 206 - Vila
Laurita - Guarulhos - S/P

VERBA DE IMPLANTAÇÃO:

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
BENS PERMANENTES	R\$ 72.529,20	30%
MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO	R\$ 132.970,20	55%
MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL PEDAGÓGICO, UTENSÍLIOS DE SALA DE AULA, UTENSÍLIOS BANHEIRO, UTENSÍLIOS DE COZINHA, UTENSÍLIOS DE FRALDÁRIO, UTENSÍLIOS DE SECRETÁRIA	R\$36.264,60	15%
TOTAL GERAL	R\$ 241.764,00	100,00%



LEANDRO MARCELO LEITE SANTOS

RG.: 42.294.894-9

CPF.: 327.600.898-00

25 de junho de 2024